



Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 96/2022
De 01 de Abril de 2022

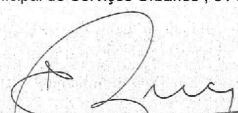
**EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

EXONERAR:

LUCIANO REIS SANTOS FILHO, CPF nº 473.425.955-00 do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de Abril de 2022.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 97/2022
De 04 de Abril de 2022

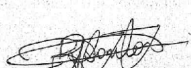
**Torna sem efeito
nomeação de cargo em
comissão da Empresa
Municipal de Serviços
Urbanos.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A Exoneração de JUSCIVALDO MENEZES FEITOSA, CPF nº 640.799.455-15, do Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, através da Portaria nº 67 de 30 de março de 2022, a partir de 04 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Abril de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 98/2022
De 04 de Abril de 2022

**Torna sem efeito
nomeação de cargo em
comissão da Empresa
Municipal de Serviços
Urbanos.**

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipais 1659 e 1668, ambas de 26 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Art. 12, VIII do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução 01, de 25 de abril de 1991, resolve;

TORNAR SEM EFEITO:

A Exoneração de MAYCON SANTOS MENEZES, CPF nº 055.450.595-98, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, através da Portaria nº 70 de 30 de março de 2022, a partir de 04 de Abril de 2022.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 04 de Abril de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

PORTARIA Nº 99/2022 - EMSURB
04 DE ABRIL DE 2022

Destituição e nomeação de membro da Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos destinada a executar licitações na modalidade pregão, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB de Aracaju - SE.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 24 da Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com disposições da Lei Municipal nº 1.668, de 26 de dezembro de 1990; tendo em vista o que consta do art. 12, I e XIV do Regimento Interno da EMSURB, aprovado através da Resolução nº 01, de 25 de abril de 1991; em vista do que dispõe o §1º do art. 2º do Decreto nº 5.112, de 23 de março de 2015; e com fulcro no art. 62, VI, e art. 78, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 153, de 08 de junho de 2016; considerando a necessidade de constituir, no âmbito da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, a Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos destinada a executar licitações na modalidade pregão;

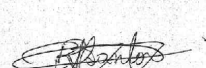
RESOLVE:

Art. 1º. Destituir Rodolfo Oliveira Costa, CPF 532.719.185-87, na qualidade de membro da Comissão de Trabalho responsável pelos procedimentos destinada a executar licitações na modalidade pregão e nomear Carlisson Sampaio Ferreira, CPF 036.897.255-00 como membro, para compor a referida Comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 04/04/2022.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.
Aracaju/SE, 04 de Abril de 2022.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente